



EDITAL

EXPEDIENTE DE 11/11/2020

EDITAL N.º 52/2020 - EJURR

O Desembargador **CRISTÓVÃO SUTER**, Diretor da Escola do Poder Judiciário de Roraima - EJURR, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que será realizado pela **EJURR**, mediante as regras internas determinadas neste edital, o curso **Imagem Corporativa**, para membros e servidores do TJRR, a ser ministrado pelo Formador **Hélio Cesário Martins Júnior**.

1. DO CURSO

- 1.1. O curso será realizado nos dias **25/11 e 26/11/2020, das 14h às 18h**, com transmissão ao vivo por meio de sistema de videoconferência.
- 1.2. O curso tem por objetivo proporcionar que ao final da ação formativa, os participantes sejam capazes de reconhecer elementos da estrutura do processo de comunicação, utilizar estratégias de negociação, identificar elementos da cultura que fazem parte da formação da identidade e da imagem organizacional.
- 1.3. A carga horária do curso será de 8 (oito) horas/aula.

2. DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas 40 vagas para magistrados e servidores do TJRR.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. As inscrições deverão ser solicitadas no endereço eletrônico **ejurr.tjrr.jus.br**, no período compreendido entre **às 08h do dia 17/11 às 14h do dia 23/11/2020**.
- 3.2. A EJURR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação ou de congestionamento das linhas de comunicação.
- 3.3. O pedido de cancelamento da inscrição somente será aceito no prazo estipulado no § 2º, Art. 8º da Portaria GP 975/2015.
- 3.4. Findo o prazo estabelecido no item anterior, os pedidos de desistência se processarão na forma do artigo 8º, § 3.º da Portaria GP 975/2015.
- 3.5. A inassiduidade ou desistência injustificadas no curso implicarão na impossibilidade de

participação em novos eventos da mesma natureza pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da data do término da ação, nos termos do Art. 6º da Portaria 975/2015.

3.6. O servidor injustificadamente faltoso/desistente deverá ressarcir ao erário o valor do investimento proporcional à quantidade de inscritos (Art. 6º, § 2º da Portaria 975/2015).

3.7. Mais informações pelos telefones da EJURR: [3198-4156](tel:3198-4156) e [3198-4157](tel:3198-4157).

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. A avaliação do processo de ensino aprendizagem será formativa e somativa, no intuito de verificar o alcance do objetivo proposto. A avaliação do curso se dará pela percepção dos participantes a despeito dos critérios a serem avaliados.

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1. Serão certificados os alunos que obtiverem frequência mínima de 100% da carga horária total do curso e aproveitamento na avaliação formativa.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral da EJURR, de acordo com as normas pertinentes.

Publique-se. Cumpra-se.

Des. Cristóvão Suter

Diretor da EJURR

PROGRAMAÇÃO

Data/hora	Conteúdo Programático e Metodologia	Carga horária
25/11 14 às 18h	<ul style="list-style-type: none">• opinião pública• reputação (privado e público)• transparência pública• porta voz• assessoria de imprensa	4 h/a
	<ul style="list-style-type: none">• planejamento de ações de comunicação (público, planejamento e resultados)	

<p>26/11</p> <p>14h às 18h</p>	<ul style="list-style-type: none"> • gerenciamento de crises de imagem • redes sociais • fake news • responsabilidades (eu sou a instituição) 	<p>4 h/a</p>
---------------------------------------	---	--------------

Observação 1: O curso só poderá ser acessado no dia e horário estabelecido nesta programação e ocorrerá por meio de ferramenta de videoconferência.

Observação 2: As orientações de acesso ao curso serão enviadas por meio do aplicativo de mensagem WhatsApp e por e-mail.

CURRÍCULO DO FORMADOR

HÉLIO CESÁRIO MARTINS JR. Bacharel em Publicidade e Propaganda pela Universidade Presbiteriana Mackenzie de São Paulo. Formação em roteiro audiovisual em cursos livres. Formação em direção/produção audiovisual, pela New York Film Academy dos Estados Unidos. Atualmente trabalha no Núcleo de Comunicação Social da Justiça Federal da Seção Judiciária de São Paulo. Foi diretor de arte em agências de propaganda e editoras (1996-1999). Atuou na área de Promoção e Marketing na Rádio Transamérica de São Paulo. Servidor da Justiça Federal desde 2000, onde atuou em projetos e atividades de comunicação do social. Ministrou cursos sobre Comunicação na Justiça Federal. De 2012 a 2013 atuou como assessor de imprensa TRF3.